



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**Parecer nº 50/2023.**

**Matéria: Projeto de Lei nº 4.699/2023.**

**Autor: Prefeito Municipal.**

**Relatora: Giovana Ketelen G. de Souza**

**Parecer: Pela aprovação – Ata nº 36/2023, da Comissão.**

**Relatório:**

O Projeto de Lei, tem em sua ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito Municipal. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2023.

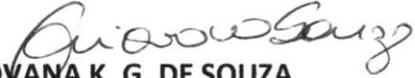
Acompanham o Projeto de Lei as seguintes documentações:

- Memorando nº 27/2023 da Procuradoria Jurídica do Município de Joia, expedido a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Procedimento Comum Infância e Juventude nº 5001110-25.2023.8.21.0149/RS – TERMO DE AUDIÊNCIA, recebido Juiz de Direito Marco André Simm de Faveri.
- Atas das Comissões;
- Comprovantes de publicações.

**Conclusão:**

A Relatora opinou por parecer favorável ao Projeto de Lei, sendo acompanhada pelo integrante presente.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 26 de setembro de 2023.

  
**GIOVANA K. G. DE SOUZA**

Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.

  
**ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**

Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, neste ato Presidente.

  
**VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL**

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, neste ato Presidente.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 28/09/23

  
Presidente

  
Secretário